



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR**

**CNPJ 18.413.161/0001-72**

**Tel. (33) 3263-1255 e/ou (33) 3263-2003**

**licitacoes@resplendor.mg.gov.br ou licitacaopmresplendor@gmail.com**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 7/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Nolasco, nº 20, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.413.161/0001-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por seu Prefeito,

SSP/MG, e do outro lado, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, reconhecida pelo Município como sendo de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal n. 151/91, inscrito no CNPJ n. 60.975.737/0033-39, estabelecido na Rua Moraes de Carvalho, nº 333, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, neste ato representado por seus representantes legais, doravante denominado **HOSPITAL**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual e de execução por mais 12 (doze) meses, conforme item 7.2 do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste termo aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Resplendor/MG, 05 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG

\_\_\_\_\_  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

*Contratante*

*Contratada*

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_